



Pregão Eletrônico Conab/Sureg-MG nº006/2016
Processo Administrativo nº. 212.08.000025/2016

ORIGEM: SUREG/MG-GEFAD/SETAD	
PROC. Nº 21208. 000025 /2016-22	
FOLHA 464	RUBRICA

ORIGEM: SUREG/MG - GEOPE	
PROC. Nº 21208. 000025 /2016-22	
FOLHA 465	RUBRICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRAÇAGEM E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE ARMAZENADORA DE MONTES CLAROS (MG), QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA FORTE E SERVIÇOS LTDA.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, empresa pública federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º, do Art. 173, da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei nº 8.029, de 12.04.90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514, de 13.12.2002, alterado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/04/2017, cuja ata foi publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2017, na Seção I, conforme Lei nº 13.303/2016, inscrita no CNPJ 26.461.699/0001-80, com matriz no SGAS QD. 901 - Conjunto. A - Lote 69, em Brasília/DF, através da Superintendência Regional de Minas Gerais, sito à Avenida Prudente de Moraes, nº 1671, Bairro de Santo Antonio, em Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo Superintendente Regional de Minas Gerais, Sr. Osvaldo Teixeira de Souza Filho, e pela Gerente de Operações, Sra. Paula Cristina da Silva, doravante denominada **CONAB**, e, de outro lado, a empresa **FORTE CARGAS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.046.086/0001-44, com sede à João Figueiredo, nº. 65, Bairro Vila Exposição, em Montes Claros/MG, neste ato representada pelo seu Sr. Jakson Fabiane Pereira, portador da Carteira de Identidade nº. M-6.510.129 (SSPMG), CPF nº. 850.125.216-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar este primeiro termo aditivo ao contrato original celebrado em 13/09/2016, mediante as cláusulas e condições subsequentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13.09.2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, considerados os parâmetros fixados neste termo aditivo, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da CONAB ou a ela aprovados no Programa de Trabalho: 001688, Fonte de Recursos: 0250022135, Natureza das Despesas: 339039, Nota de Empenho: 2017NE000131.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições, desde que não colidam com o presente Termo Aditivo, ficando as mesmas ratificadas por este instrumento.

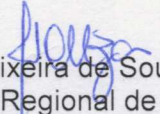


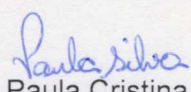
ORIGEM: SUREG/MG-GEFAD/SETAD	
PROC. Nº 21208. 000025 /2016-22	
FOLHA 465	RUBRICA

E por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

Belo Horizonte, 12 de 09 de 2017.

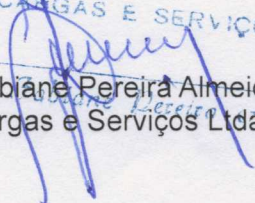
Pela Contratante:


Osvaldo Teixeira de Souza Filho
Superintendência Regional de Minas Gerais
Superintendente


Paula Cristina da Silva
Gerência de Operações
Gerente

ORIGEM: SUREG/MG - GEOPE	
PROC. Nº 21208. 000025 /2016-22	
FOLHA 466	RUBRICA

Pela Contratada:


ORTE CARGAS E SERVIÇOS LTD.
Jakson Fabiane Pereira Almeida
Forte Cargas e Serviços Ltda

Testemunhas:

Nome: Laura Kathlen Alves Almeida
RG: MG-17.893.415
CPF: 019.326.196-07

Nome: Livia Aparecida Alves de Jesus.
RG: MG-10.330.446
CPF: 040.638.876-85